



TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implementação, operação e manutenção de *links* de acesso dedicado à internet para a seguinte relação de itens:

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implementação, operação e manutenção de um <i>link</i> de acesso dedicado à internet, a ser instalado nas dependências da PREFEITURA , na velocidade de 1Gbps de Download e 500Mbps de Upload e disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias por semana, usando infraestrutura de fibra óptica. Além disso deverá haver o fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e também suporte técnico, pelo período em que durar o contrato.	Mês	12	R\$ 119,90	R\$ 1438,80
2	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implementação, operação e manutenção de um <i>link</i> de acesso dedicado à internet, a ser instalado nas dependências do CRAS , na velocidade de 300Mbps de Download e 150Mbps de Upload e disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias por semana, usando infraestrutura de fibra óptica. Além disso deverá haver o fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e também suporte técnico, pelo período em que durar o contrato.	Mês	12	R\$ 79,90	R\$ 958,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



3	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implementação, operação e manutenção de um <i>link</i> de acesso dedicado à internet, a ser instalado nas dependências da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , na velocidade de 300Mbps de Download e 150Mbps de Upload e disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias por semana, usando infraestrutura de fibra óptica. Além disso deverá haver o fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e também suporte técnico, pelo período em que durar o contrato.	Mês	12	R\$ 79,90	R\$ 958,80
4	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implementação, operação e manutenção de um <i>link</i> de acesso dedicado à internet, a ser instalado nas dependências da ACADEMIA DE SAÚDE , na velocidade de 300Mbps de Download e 150Mbps de Upload e disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias por semana, usando infraestrutura de fibra óptica. Além disso deverá haver o fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e também suporte técnico, pelo período em que durar o contrato.	Mês	12	R\$ 79,90	R\$ 958,80
5	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implementação, operação e manutenção de um <i>link</i> de acesso dedicado à internet, a ser instalado nas dependências do UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SARITA CABRAL , na velocidade de	Mês	12	R\$ 99,90	R\$ 1198,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



	500Mbps de Download e 150Mbps de Upload e disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias por semana, usando infraestrutura de fibra óptica. Além disso deverá haver o fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e também suporte técnico, pelo período em que durar o contrato.				
6	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implementação, operação e manutenção de um <i>link</i> de acesso dedicado à internet, a ser instalado nas dependências do PORTAL DE TURISMO , na velocidade de 300Mbps de Download e 150Mbps de Upload e disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias por semana, usando infraestrutura de fibra óptica. Além disso deverá haver o fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e também suporte técnico, pelo período em que durar o contrato.	Mês	12	R\$ 79,90	R\$ 958,80
7	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implementação, operação e manutenção de um <i>link</i> de acesso dedicado à internet, a ser instalado nas dependências da CEI ARCO ÍRIS , na velocidade de 300Mbps de Download e 150Mbps de Upload e disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias por semana, usando infraestrutura de fibra óptica. Além disso deverá haver o fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e também	Mês	12	R\$ 79,90	R\$ 958,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



	suporte técnico, pelo período em que durar o contrato.				
8	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implementação, operação e manutenção de um <i>link</i> de acesso dedicado à internet, a ser instalado nas dependências da ESCOLA ROSA COPETTI COSTA , na velocidade de 300Mbps de Download e 150Mbps de Upload e disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias por semana, usando infraestrutura de fibra óptica. Além disso deverá haver o fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e também suporte técnico, pelo período em que durar o contrato.	Mês	12	R\$ 79,90	R\$ 958,80
9	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implementação, operação e manutenção de um <i>link</i> de acesso dedicado à internet, a ser instalado nas dependências da ESCOLA ALMIDES RIBEIRO DOS SANTOS , na velocidade de 300Mbps de Download e 150Mbps de Upload e disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias por semana, usando infraestrutura de fibra óptica. Além disso deverá haver o fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e também suporte técnico, pelo período em que durar o contrato.	Mês	12	R\$ 79,90	R\$ 958,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



10	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implementação, operação e manutenção de um <i>link</i> de acesso dedicado à internet, a ser instalado nas dependências da CEI AURORA COPETTI COSTA , na velocidade de 300Mbps de Download e 150Mbps de Upload e disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias por semana, usando infraestrutura de fibra óptica. Além disso deverá haver o fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e também suporte técnico, pelo período em que durar o contrato.	Mês	12	R\$ 79,90	R\$ 958,80
11	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implementação, operação e manutenção de um <i>link</i> de acesso dedicado à internet, a ser instalado nas dependências da CEI SILVANA NUNES DE SOUZA COSTA , na velocidade de 300Mbps de Download e 150Mbps de Upload e disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias por semana, usando infraestrutura de fibra óptica. Além disso deverá haver o fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e também suporte técnico, pelo período em que durar o contrato.	Mês	12	R\$ 79,90	R\$ 958,80
12	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implementação, operação e manutenção de um <i>link</i> de acesso dedicado à internet, a ser instalado nas dependências da CENTRO DE	Mês	12	R\$ 79,90	R\$ 958,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



	<p>CONVIVENCIA DOS IDOSOS, na velocidade de 300Mbps de Download e 150Mbps de Upload e disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias por semana, usando infraestrutura de fibra óptica. Além disso deverá haver o fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e também suporte técnico, pelo período em que durar o contrato.</p>				
13	<p>Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implementação, operação e manutenção de um <i>link</i> de acesso dedicado à internet, a ser instalado nas dependências da PARQUE DE EXPOSIÇÕES CAETANO COSTA SOBRINHO, na velocidade de 300Mbps de Download e 150Mbps de Upload e disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias por semana, usando infraestrutura de fibra óptica. Além disso deverá haver o fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e também suporte técnico, pelo período em que durar o contrato.</p>	Mês	12	R\$ 79,90	R\$ 958,80
14	<p>Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implementação, operação e manutenção de um <i>link</i> de acesso dedicado à internet, a ser instalado nas dependências da CONSELHO TUTELAR, na velocidade de 300Mbps de Download e 150Mbps de Upload e disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias por semana, usando infraestrutura de fibra óptica. Além disso deverá haver o fornecimento dos equipamentos</p>	Mês	12	R\$ 79,90	R\$ 958,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



	necessários à execução do serviço e também suporte técnico, pelo período em que durar o contrato.				
15	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implementação, operação e manutenção de um <i>link</i> de acesso dedicado à internet, a ser instalado como WIFI LIVRE , na velocidade de 300Mbps de Download e 150Mbps de Upload e disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias por semana, usando infraestrutura de fibra óptica. Além disso deverá haver o fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e também suporte técnico, pelo período em que durar o contrato.	Mês	12	R\$ 79,90	R\$ 958,80
16	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implementação, operação e manutenção de um <i>link</i> de acesso dedicado à internet, a ser instalado nas dependências da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARISTIDES NEVES DA SILVA , na velocidade de 500Mbps de Download e 150Mbps de Upload e disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias por semana, usando infraestrutura de fibra óptica. Além disso deverá haver o fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e também suporte técnico, pelo período em que durar o contrato.	Mês	12	R\$ 79,90	R\$ 958,80
TOTAL				R\$ 1.338,40	R\$ 16.060,80

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



A contratação justifica-se pela necessidade de a Administração Municipal possuir links dedicado ao acesso à internet, com velocidade e eficiência adequadas para as mais diversas funções, de modo que a Municipalidade possa continuar a desempenhar suas atividades técnicas e administrativas de maneira eficiente e eficaz, sem que haja a interrupção nos procedimentos em andamento.

A presente compra possui respaldo no art. 65, inciso III do Decreto Municipal nº 704/2023 e art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto da contratação está previsto na LDO, LOA e PPA do Município, fazendo assim parte do planejamento anual, item 2 do Plano de Contratação Anual de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Como já especificado, o Termo de Referência em tela refere-se à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implementação, operação e manutenção de *links* de acesso dedicado à internet para atendimento das atividades da Administração Municipal. Outros modelos de internet (ex.: via rádio) se tornam ineficazes devido à baixa largura de banda, o que inviabiliza o bom funcionamento dos sistemas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa contratada deverá prestar os serviços conforme todas as orientações deste Termo de Referência, do Aviso de Dispensa e de todos os seus anexos.

Para a presente contratação, entende-se que não será permitida a contratação de pessoa física, bem como não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os links deverão estar devidamente instalados e funcionando em até 5 dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato. Após a instalação, a conexão deverá ser mantida 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos 7 (sete) dias da semana, durante todo o prazo de duração do instrumento contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 704/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Rio Rufino, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Para o pagamento dos serviços pela Administração Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentada a nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso, bem como todas as Certidões Negativas de Débitos solicitadas pelo Ente.

O pagamento será, sempre que possível, realizado até o vigésimo dia após a emissão da nota, que deverá ser expedida mensalmente. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela Administração Municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Habilitação jurídica:

- No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada
- EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 8.11 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do



fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista o levantamento do valor unitário e o prazo para a prestação dos serviços, foi estimado um gasto total no valor de **R\$ 16.060,80 (dezesesseis mil, sessenta reais e oitenta centavos)**.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Termo de Referência possuem previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA, abaixo relacionadas:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO
03.001 – SECRETARIA PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3- ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA
4.122 – Administração / Administração Geral
2.005 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
11 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
4 - CRIANÇA NA ESCOLA
12.361 - Educação / Ensino Fundamental
2.007 - GESTÃO DA SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
40 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1001.0001 - REC. IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO
09.001 - SEC. DESENVOLVIMENTO MUN. ECONOMICO E TURISMO / SEC. PLANEJ. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
100 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
4.121 - Administração / Planejamento e Orçamento
2.053 - SECRETARIA DE PLANEJ. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
81 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Entidade: SERVICO AUT SANEAMENTO BASICO SASB RIO RUFINO
10.001 - SISTEMA AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO / MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO
103 - Saneamento Básico
17.512 - Saneamento / Saneamento Básico Urbano
2.063 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -SASB
2 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS



Entidade: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO RUFINO
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

7 - ASSISTENCIA SOCIAL

8.244 - Assistência Social / Assistência Comunitária

2.022 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO DE ASSISTÊNCIA

4 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO RUFINO

04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA

6 - SAUDE PARA TODOS

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.014 - MANUTENCAO SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO DE SAÚDE – APS

16 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.0002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Entidade: GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DOS PREFEITOS E VICE-PREFEITO

2-Gestão de GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR

4.122- Administração/Administração Geral

2.003- Manutenção do Gabinete do Prefeito

2-3.3.90.00.00.00.00.00

11. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Os serviços deverão ser prestados nos seguintes locais:

Os Links deverão ser disponibilizados nos seguintes locais:

- Prefeitura Municipal de Rio Rufino, localizada na Avenida José Oselame, n. 209, Centro, do Município de Rio Rufino/SC;
- CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, localizada na Avenida José Oselame, s/nº, Centro, do Município de Rio Rufino/SC;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida José Oselame, s/n, Centro, do Município de Rio Rufino/SC;
- Academia de Saúde, localizada na Avenida José Oselame, s/n, Centro, do Município de Rio Rufino/SC;
- Unidade Básica de Saúde Sarita Cabral Costa, localizada na Avenida José Oselame, n. 860, Rosa, do Município de Rio Rufino/SC;
- Unidade Básica de Saúde Aristides Neves da Silva, localizada na Localidade de Divino Espirito Santo, Interior, do Município de Rio Rufino/SC;
- Portal Turístico, localizada na SC 112, s/n, Centro, do Município de Rio Rufino/SC;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



- CEI Arco Íris, localizada na Avenida José Oselame, s/n, Graciosa, do Município de Rio Rufino/SC;
- Escola Rosa Copetti Costa, localizada na Localidade de Divino Espírito Santo, Interior, do Município de Rio Rufino/SC;
- Escola Almides Ribeiro dos Santos, localizada na Localidade de Rio do Tigre, Interior, do Município de Rio Rufino/SC;
- CEI Aurora Copetti Costa, localizada na Localidade de Rio de Areia, Interior, do Município de Rio Rufino/SC;
- CEI Silvana Nunes de Souza Costa, localizada na Localidade de Divino Espírito Santo, Interior, do Município de Rio Rufino/SC.
- Centro de Convivência dos Idosos, localizada na Avenida José Oselame, s/n, Centro, do Município de Rio Rufino/SC;
- Parque de Exposições Caetano Costa Sobrinho, localizado na SC 112, s/n, Centro, do Município de Rio Rufino/SC;
- Conselho Tutelar, localizada na Rua Professor José Ribeiro n. 178, Centro, do Município de Rio Rufino/SC;

Os serviços serão recebidos provisória e definitivamente pelos fiscais e gestor do contrato.

Rio Rufino/SC, 11 de fevereiro de 2025.

MARCIA DA APARECIDA KOBESKI RODRIGUES
Secretária de Planejamento Administração e Finanças